



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 163/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 142, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência especial os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 146/2009, denomina de Samuel Scardini a Ponte da Comunidade de Luzilândia do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito;
2. PROJETO DE LEI Nº 147/2009, revogada o inciso I do art. 41 da Lei nº 2.022, de 20 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito;.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO

p0239\rvav